
PORTARIA CRCPA Nº 020, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DO
CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo
nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a funcionária **Camila Salgado
Marques Holanda**, no período de 15 de março a 13 de abril de 2016, devendo a
mesma retornar ao trabalho no dia 14 de abril de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**
Presidente

Ciente:
CAMILA SALGADO MARQUES HOLANDA_____.

ANEXO A PORTARIA CRCPA Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Comunicamos a funcionária abaixo relacionada, que no período de 01 de março a 14 de abril de 2016 gozará férias, com retorno no dia 14 de abril.

Solicitamos o comparecimento dos mesmos, perante o Setor de Pessoal, munidos da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS	CIÊNCIA
Camila Salgado	15/06/2014	15/03/2016 à	
Marques Holanda	14/06/2015	13/04/2016.	